

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069733-64.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcelo Delgado Moura ME, CNPJ 07439031000192, que GC Locação de Equipamentos Ltda, lhe ajuizou uma Ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 3.533,51 (10/2022), relativo rescisão contratual cumulado com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0541442-85.1997.8.26.0100. Executados: requerido(s) ASSETS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MOURA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal MARCO FÁBIO ULISSES ROCHA MOURA DE CASTRO, CLÁUDIO AUGUSTO MENTE, MORRO AGUDO AGRPECUÁRIA LTDA, MC CONSULTORIA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, coproprietário(a) VALERIA DE CARVALHO AMARAL ROCHA, terceiro(a) interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Um prédio com a área de 1185m² no Alto de Pinheiros/SP. Rua Sílvia Celeste de Campos, nº 510, São Paulo/SP - O imóvel é composto por dois contribuintes: nºs 083.037.0017-0 e 083.037.0047-2. Descrição completa na Matrícula nº 122.216 do 10º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.859.774,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.287.819,20 (80% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/05/2023 às 10h10min, e termina em 24/05/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 24/05/2023 às 10h11min, e termina em 14/06/2023 às 10h10min. Ficam os requerido(s) ASSETS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÃO LTDA, ESPÓLIO DE MARCO ANTONIO MOURA DE CASTRO, na pessoa de seu representante legal MARCO FÁBIO ULISSES ROCHA MOURA DE CASTRO, CLÁUDIO AUGUSTO MENTE, MORRO AGUDO AGRPECUÁRIA LTDA, MC CONSULTORIA ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, coproprietário(a) VALERIA DE CARVALHO AMARAL ROCHA, terceiro(a) interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/06/2019.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0649841-09.2000.8.26.0100. Executados: HUBI MIGUEL JÚNIOR, MIRNA LUCIA DE SOUZA MIGUEL - Um prédio c/ 360,30 m² na Vila Mariana. Rua Comendador Júlio Pereira Lopes, nº 106, São Paulo/SP - Contribuinte nº 039.151.0070-6. Descrição completa na Matrícula nº 86.871 do 01º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.736.501,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 6.287.311,11 (93,33% do valor de avaliação - ART. 843 do CPC) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/05/2023 às 11h20min, e termina em 24/05/2023 às 11h20min; 2ª Praça começa em 24/05/2023 às 11h21min, e termina em 14/06/2023 às 11h20min. Ficam os executados HUBI MIGUEL JÚNIOR, MIRNA LUCIA DE SOUZA MIGUEL, coproprietário(a) LEONARDO CHIAPPETTA, CLAUDETE MARIA PORCELLI CHIAPPETTA, credora fiduciária TEDESCO ADMINISTRADORA DE BENS S.C. LTDA, terceiro(a) interessado LUCIA TRIESTINA CAMPANER MIGUEL, SÔNIA CAMPANER MIGUEL FERRARI, SÉRGIO MIGUEL, BANCO BMC S.A, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/10/2009.

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURUR. Processo: nº 1025298-02.2016.8.26.0071. Executado: JOYCE NAIARA DA SILVA CAMPOS. DIREITOS DO FIDUCIANTE - Unidade Autônoma com a área privativa de 46,350m² em Baurur/SP. Rua Benedita Cardoso Madureira, nº 7-66, Baurur/SP - Cadastro Municipal nº 4/1668/1044. Descrição completa na Matrícula nº 121.883 do 02º CRI de Baurur/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 193.860,92 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 96.930,46 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/06/2023 às 10h50min, e termina em 06/06/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 06/06/2023 às 10h51min, e termina em 27/06/2023 às 10h50min. Fica a executada JOYCE NAIARA DA SILVA CAMPOS, bem como seu cônjuge, se casada for, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE BAURUR, credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, credor MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/04/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 O MUNICÍPIO DE TAIUVA, por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, COMUNICA que está disponível aos interessados a 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLAS ESCOLHA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. O edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site www.taiuva.sp.gov.br e www.gliconsultoria.com.br.Taiuva, 12 de abril de 2023. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAREM GRANDE DO SUL - UASG 987231
Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 031/2023; Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico em ruas do Jardim Fortaleza, com fornecimento de materiais e equipamentos, atendendo o termo de Convênio nº 103257/2022 firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o município de Vargem Grande do Sul - Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2023 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 26/04/2023 às 09h00 no site https://www.gov.br/compras/pt-br - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: http://www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico (CBUQ) em várias ruas do Município de Barbosa-SP, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. O certame será do tipo "Menor Preço Global". O Cadastro será realizado até as 16h00m do dia 02/05/2023. O protocolo dos envelopes de Proposta deverá ser realizado, impreterivelmente, até as 10h00m do dia 05/05/2023, à Rua São João, 220 – Centro – Barbosa/SP. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br e/ou pelo telefone (18) 3655-9133 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 12 de Abril de 2023. RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 TORNA PÚBLICO. Objeto: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado à FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS A SER REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE BARRINHA, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 26 de abril de 2023, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas-feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 12 de abril de 2023. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito Municipal-

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006778-17.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Briseque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANTIAGO DE LIMA, RG 8307867, CPF 60121081338 e LIBERDADE EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI EPP, CNPJ 33249321000183, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco do Brasil S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 106.247,97 (cento e seis mil duzentos e quarente e sete reais e noventa e sete centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 10 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados ESPÓLIO DE ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO (CPF nº 202.178.118-68), na pessoa da inventariante JOSETE PASSOS VIEIRA FERNANDES DE CARVALHO (RG nº 12.894.122, CPF nº 068.180.938-84); A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, expedido nos autos de ação de COBRANÇA DE DESPESAS CONDOMINIAIS, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, movida pelo CONDOMÍNIO RURAL JARDIM IOLANDA (CNPJ nº 74.322.991/0001-65), PROCESSO 0007843-08.2018.8.26.0609. O Doutor NELSON RICARDO CASALLEIRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 887, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGONETWORK LEILÕES, pelo Leloeiro PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: BEM: Imóvel: Um prédio residencial e respectivo terreno situado a Alameda Jupiter, nº 11, no Bairro das Oliveiras, no Sítio denominado Estância Maria Antonieta, em zona urbana, distrito e município de Taboão da Serra, Comarca de Itapepecaica da Serra, com a área de 2.686,00 metros quadrados, medindo 66,30 metros de frente, por 59,97 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem do imóvel olha para a Alameda onde confronta com o lote 64, por 40,61 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 64, por 40,61 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 66, e 52,42 metros nos fundos onde confronta com o lote 88, sendo essas medidas mais ou menos. Matrícula 28.578 do Oficial de Imóveis de Itapepecaica da Serra/SP; Inscrição Municipal: 36232631412072000003, do qual consta como sendo lote 65 do Jardim Iolanda; Consta conforme AV.05, penhora nos autos 0012390-77.2007.8.26.0609, execução, movida pelo Condomínio Rural Jardim Iolanda, em trâmite na 3ª Vara Cível de Taboão da Serra/SP e conforme AV.06, registro da penhora executada. AVALIAÇÃO: R\$1.375.000,00 em Junho/2021; AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$1.559.968,75 em Fevereiro/2023 DEBITO EXEQUENDO - PROCESSO 0007843-08.2018.8.26.0609: R\$ 695.791,16 (Março/2023); DEBITO DE CONDOMINIO (PROCESSO 0012390-77.2007.8.26.0609): R\$ 117.295,79 (Março/2023); DEBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$333.051,55 até 20/02/2023; IPTU ANO 2023: R\$ 6.072,30 até 20/02/2023; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 20 de Abril de 2023, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 26 de Abril de 2023, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá a sem interrupção, encerrando no dia 17 de Maio de 2023, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão). No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incipaz. PAGAMENTO PARCELADO - O interessado em adquirir o imóvel em penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incipaz. PAGAMENTO - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portal/tjsp/login.jsp, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de preferência Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção Minha Conta do Portal Argo Leilões. DO CANCELAMENTO DO LEILÃO APOS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL: Caso o leilão seja cancelado após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC). Os débitos de natureza hipotecária serão do disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 303 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de incumprimento de qualquer uma das condições de arrematação, o arrematante será responsável pela aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe.omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficam os executados ESPÓLIO DE ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO (CPF nº 202.178.118-68), na pessoa da inventariante JOSETE PASSOS VIEIRA FERNANDES DE CARVALHO (RG nº 12.894.122, CPF nº 068.180.938-84), A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel e para INTIMAÇÃO dos executados LANCHETERIA BOKA'S BURGER LTDA ME (CNPJ 67.520.197/0001-60); MARGIA GONÇALEZ (RG. 12.614.129-0, CPF.006.693.748-57), na pessoa de seu curador provisório ANDRÉ LUIZ GONÇALEZ GAIA (CPF. nº 340.829.988-80), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO; e demais interessados, expedido nos autos de ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA movida por MARIA JOSE DA MONTEIRA (CPF.304.330.458-68), PROCESSO 0010884-84.2019.8.26.0564. A Dra. Carolina Nabbarro Munhoz Rossi, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso II, e 881, do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argonetwork Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que seguem: BEM: Imóvel: Loja nº 172, localizada no endereço Rua Jacquey, nº 174, 178 e 180, esquina com a Rua Londrina nº 185, confronta pelo lado direito de quem da rua olha para a loja com propriedade de Madeleine Jacquy Rinehart e seu marido, pelo lado esquerdo com a loja nº 174 da Rua Jacquy, e, nos fundos com a mesma loja 174 e com a área livre do próprio condomínio, tendo a área útil de 64,50m², área comum de 7,40m², totalizando a área de 71,90m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,052%, equivalente a 9,882m². Matrícula nº 30040 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro Imobiliário 012.024.047.002. DEPOSITÁRIA: Márcia Gonçalves. ÔNUS: R\$ 13.118,00 em 13/01/2023. O registro da penhora executada, consta mediante decisão de Arquivo de Intimamento nº 2272863-38.2020.8.26.0000 contra decisão de fl. 362/363; nº 2265648-74.2021.8.26.0000 contra decisão de fl. 458 complementada pela decisão de fl. 465 e nº 2267059-55.2021.8.26.0000 contra decisão de fl. 465. AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$347.000,00 - Julho/2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$427.419,70 - Fevereiro/2023. DEBITO EXEQUENDO: R\$148.716,23 - Janeiro/2023. DEBITOS TRIBUTÁRIOS: R\$1.812,67 - Fevereiro/2023. (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e/ou execução fiscal). DATAS DOS LEILÕES: 1º leilão, que terá início no dia 20 de Abril de 2023, às 14:00 horas, encerrando no dia 24 de Abril de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá a sem interrupção, encerrando no dia 15 de Maio de 2023, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA: No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguirá-se, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. PAGAMENTO À VISTA - O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá disponibilizar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através da Conta Digital S4Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo S4Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. DESISTÊNCIA ACORDADA EXTRA JUDICIAL: Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. DEBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão, serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária serão do disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput, § 1º e § 2º e Art. 303 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de incumprimento de qualquer uma das condições de arrematação, o arrematante será responsável pela aplicação das medidas legais cabíveis. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: contato@argoleiloes.com.br e phillipe.omella@yahoo.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficam as executadas LANCHETERIA BOKA'S BURGER LTDA ME e MARGIA GONÇALEZ, na pessoa de seu curador provisório ANDRÉ LUIZ GONÇALEZ GAIA, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004126-14.2021.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filipo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco Fortes, MARIA DO CARMO NOVAIS FORTES, MAKS STUHLBERGER, DAVID STUHLBERGER, GIUSEPPE FITIPALDI, PEDRO ANAYA ANAYA, ANTONIO SAAD, NELSON ZANI, ALVARO BIGHETTI, FRANCISCO EVARISTO TEIXEIRA e DANILO ZANI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ricardo Ferreira Gennari ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 798, Bloco 1, Loja 4, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, CEP 01214-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019567-93.2020.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcia Cristina Mendes Ribeiro Me, CPF/CNPJ 22655563000150, que foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Vetbr Saúde Animal Ltda, objetivando receber a quantia de R\$3.664,25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornar(a) sentença) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005246-18.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J. I. AUTO PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº14.346.933/001-40, sediado em Guarulhos - SP, na Avenida Rio Real, nº 45, Jardim Presidente Dutra, CEP 07170-000; JOSE ONOFRE PIRES DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 18011108-5 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF de nº 067.040.718-65, residente e domiciliado na Rua Maua, nº 66 (antigo 210) - Jardim Santa Clara - Guarulhos - SP, CEP:07114-110; ILDETE CARDOSINA PIRES DE SOUZA, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 28190123-5 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF de nº 286.508.158-39, residente e domiciliada na Rua Maua, nº 66 (antigo210) - Jardim Santa Clara - Guarulhos - SP, CEP:07114-110; JOTALE TIMOTELO LIMA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 15149422-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF/MF de nº 034.956.668-26, residente e domiciliado na Avenida Joo Palma Aleman, nº 404 (antigo 53) - Parque Continental I - Guarulhos - SP, CEP:07077-040 e SILVANA RODRIGUES LIMA, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora da carteira de Nacional de Habilitação nº 0433887850-0 DETRAN/SP e devidamente inscrita no CPF/MF de nº 101.693.138-75, residente e domiciliada na Avenida João Palma Aleman, nº 404 (antigo 53) - Parque Continental I - Guarulhos - SP, CEP:07077-040, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ROCHA CALDERON E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 00.580.630/0001-82. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 14.180,05, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. GUARULHOS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000247-05.2021.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Mairiporã, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH SHALDEIS DE OLIVEIRA RÓXO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) faz saber a todos os que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0000247-05.2021.8.26.0338 de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em que são Réus GOOD MEAL CO-MERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.457.034/0002-07, e seus sócios, SÉRGIO MARCONDES DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 114.446.398-0, e ISLENO THARON ARAUJO DINIZ, brasileiro, CPF nº 412.790.958-7, todos com endereço incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente. Nesta condição foi deferida a citação pelo presente edital, para comparecerem em juízo, para promoverem suas defesas, e serem notificados dos ulteriores termos do processo, a que deverão comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada no local de costume. Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 10 de abril de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017380-19.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz saber que COMERCIAL AGRICOLA LEAL LTDA., vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado FRANCISCO ASSIS RIBEIRO DA SILVA, CNPJ 33.970.407/0001-09, com nome fantasia SACOLÃO BOM PREÇO, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 1.368,11 (Dez/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de março de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000614-41.2015.8.26.0655 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGROTIANKS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS (PLEXPLAS), CNPJ 12.615.051/0001-07, com endereço a Avenida Marginal Rio Jundiá, 250, Galpão 2 E 3, Area Industrial, CEP 13221-800, Várzea Paulista - SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível, por parte de Shark Tratores e Peças Ltda, alegando em síntese: que foi feito protesto indevido contra a requerente, referente ao título nº886/11, no valor de R\$15.831,69 (quinze mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), solicitando que declare inexistência sua cobrança, além do pagamento por danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de * dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Várzea Paulista, aos 27 de outubro de 2022. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1001944-98.2020.8.26.0299. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Jandira, Estado de São Paulo, Dr. André Luiz Tomasi de Queiroz, na forma da Lei, etc. Faz saber a METALFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 04.348.824/0001-08, que CENTER ELÉTRICA LTDA. Ajuizou Ação Rescisória objetivando rescindir o negócio jurídico de compra e venda celebrado entre as partes, condenando na devolução do valor pago de R\$ 121.875,40 (Jul/20), bem como, a indenizar os lucros cessantes no valor de R\$ 48.599,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29.03.2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002193-12.2021.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriela de Oliveira Thomaze, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JGF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 09.263.276/0001-37, que PATRICIA ALVES DA FONSECA ajuizou Ação Revisional referente ao terreno no empreendimento denominado Jardim dos Abreus I, objetivando determinar que a construção da parcela seja com base em 50% do IGP-M/FMV desde que seu valor não seja inferior a 10%, bem como seja anulada a cláusula 3º, Parágrafo 3º, item II alínea "c" do "pg", por causar onerosidade excessiva a requerente. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 11 de abril de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003567-95.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Luchiani Villela, na forma da Lei, etc. Faz saber a ROCABON MODAS LTDA, CNPJ nº 07.858.551/0001-30, que R.A IDEAL M.G LTDA. ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 47.222,68 (Fev/18), decorrente do inadimplemento das duplicatas mercantis oriundas da compra de materiais de confecção distribuídos pelo autor. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 10 de março de 2023. P-13e14/04

7ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1007237-08.2023.8.26.0602 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr. José Elias Themer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vinícius Nasti Oliveira e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando obter o título definitivo do imóvel descrito como: localizado na Estrada Municipal ARS282, CX 450, Bairro do Jundicanga, no Município de Aracaju da Serra-SP, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no vértice do ponto 1, segue em linha reta por 38,2 metros, com AZ. 113°24'22", confrontando com Paulo Roberto Cecatto, chegando ao ponto 2, deste deflete a direita e segue por 13,06 metros, com AZ. 232°18'11", confrontando com Francisco Brito, até chegar ao ponto 3, deste deflete a esquerda e segue por 8,83 metros, com AZ.157°12'09", confrontando com Francisco Brito, chegando ao ponto 4, deste deflete a direita e segue por 39,41 metros, com AZ. 204°22'17", confrontando com Francisco Brito, até o ponto 5, deste deflete a direita e segue em linha reta por 33,90 metros, com AZ. 252°35'17", confrontando com Gilmar Alves Oliveira, até o ponto 6, deste deflete a direita e segue 57,56 metros, com AZ. 194°2'55", confrontando com a Estrada ARS 282, até chegar ao ponto 1, ponto este de início desta descrição, fazendo a área total acima descrita de 2.003,24 metros quadrados. Tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo adiante anexados. Referido imóvel está inscrito em cadastro de maior área, junto à Prefeitura Municipal de Aracaju da Serra, sob nº 012485, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 05 de abril de 2023. P-13e14/04

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1015019-12.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARGIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luis Carlos Lima da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando declaração de propriedade do imóvel registrado sob a matrícula de número 12.340, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de março de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019968-24.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GÓRGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 351.769.408-84, que FIRMÍNIO APARECIDO SOARES OLIVEIRA e outra ajuizaram Ação de Resolução Contratual objetivando a declaração de rescisão do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel, bem como, a condenação no pagamento do valor proporcional a 10% do valor da venda, no importe de R\$ 126.000,00 (Ago/21). Estando a ré em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis, em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de março de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032825-05.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo D'Alillo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GENOVENA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº44.008.522/0001-05, que foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Parque das Flores em face de Juliana Ferreira Paes de Souza e Romildo da Silva Brito. Foi realizada a penhora sobre os direitos dos executados decorrentes do contrato de compra e venda do(s) seguinte(s) bem(ns): imóvel – unidade autônoma, consistente do apartamento nº 42, localizado no 4º andar, do EDIFÍCIO DOS ANTIQUOS – BLOCO 9, sito à Rua Miro Vitorazzo, 1000, no PARQUE DAS FLORES, Bairro Demarchi, matrícula nº 30.771,2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s. Romildo da Silva Brito e Juliana Ferreira Paes de Souza, CPF nº 35024394860 e 42207768928. Encontrando-se o titular do domínio em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, impugnar referido ato e, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 27 de março de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046838-30.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CLIKPAPER COMERCIO DE PAPEIS E DESCARTAVEIS EIRELI-EPP, CNPJ 18.017.259/0001-00, que CRYSPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELI ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 39.701,71 (Dez/19), decorrente do inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de março de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047077-29.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELAINE MONTANHANI PEREZ GALDINO (NOME FANTASIA), CNPJ nº 30.050.847/0001-41, que EMERSON BARBOSA DE SOUZA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação no pagamento à título de Danos Morais pelos transtornos sofridos diante da ausência da prestação de serviço contratada, a Devolução em Dobro dos valores indevidamente pagos no importe de R\$ 1.200,00, além da indenização a título de danos materiais pela perda do bem no valor de R\$ 2.600,00. Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis, contados após o prazo do edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de abril de 2023. P-13e14/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051708-76.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA, Brasileiro, Solteiro, Diretor de Empresas, RG 622068064, CPF 075.776.024-42, e SUPERMERCADO RAO VERA CRUZ EIRELI - ME, CNPJ 06.164.386/0001-53, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 383.464,21 (07/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora os arrestos procedidos, independentemente de termo, sobre: 1) ativos financeiros do Supermercado no valor de R\$ 19.786,34 (02/2022); 2) ativos financeiros de Alexandre no valor de R\$ 1.038,81(03/2018). Convertido, terão os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecerem impugnação. O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009798-70.2018.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEANA SILVA VELOSO, CPF 038.250.283-30, RG 58.704.757-4, que Colégio Educacional Samarah Eireli - ME, atual denominação de Instituto Educacional Samarah Ltda - ME, lhe ajuizou a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 7.476,07 (09/2018), decorrente do Instrumento de Prestação de Serviços Educacionais - referente ao 3º ano do Aluno Ariel Davyd Veloso de Souza. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 (vinte) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 10 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PRESENCIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE PANTERA ALIMENTOS LTDA., PROCESSO Nº 1007800-14.2022.8.26.0286.
O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL, DO FORO DE ITU, ESTADO DE SÃO PAULO, DR(A). ANDREA LEME LUCHINI, NA FORMA DA LEI, ETC.,
CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores: **LOCAL, DATA E HORA:** A assembleia será realizada no **OTHO HOTEL**, localizado na Estrada Municipal de Santa Inês Itu 450, nº 5000, bairro Parque Poligular, Itu/SP (altura do KM 112,9 da Rodovia Marechal Rondon), em **1ª (primeira) convocação, no dia 24 de maio de 2023, às 14h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores impreterivelmente das **13h00min até as 14h00min**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja o quórum acima indicado, ficam desde já os credores convocados para a realização em **2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 31 de maio de 2023, às 14h00min**, com o cadastramento obrigatório dos credores impreterivelmente das **13h00min até as 14h00min**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. **ORDEM DO DIA:** A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: **a)** a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora e **b)** outras matérias de interesse dos credores e da Recuperanda. **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial e seus respectivos anexos às fls. 4350/4525 dos autos da Recuperação Judicial, e no website da Administradora Judicial (www.ajruiz.com.br). **PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA:** 1-) **Credores representados por procurador:** Os credores que desejarem se fazer representar por procurador deverão entregar, com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.pantera@ajruiz.com.br ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. **A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto.** 2-) **Pessoas jurídicas credoras:** com antecedência mínima de 24 horas do início da Assembleia, deverão apresentar à Administradora Judicial, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.pantera@ajruiz.com.br, ou em seu endereço (Rua Lincoln Albuquerque, 259, 13º andar, conjunto 131 Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3-) **Sindicatos dos Trabalhadores:** Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, preferencialmente através do endereço eletrônico rj.pantera@ajruiz.com.br, a lista de credores filiados que pretende representar. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 05 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1004207-22.2020.8.26.0132 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Catanduva, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Eduardo de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA PAULA AGORRETA CAZON e RICARDO SILVA CAZON que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Cobra Rolamentos e Autopecas Sa, constando da inicial depósito no valor de R\$ 5.502,88 em 08/05/2020. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Os executados ficam intimados de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Catanduva, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091260-74.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Topsports Ventures Ltda. Executado: Enterplay Entretenimento Digital S/A. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091260-74.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Enterplay Entretenimento Digital S/A (CNPJ. 15.776.570/0001-45), que Topsports Ventures Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 770.905,56 (setembro de 2019), representada pelo Contrato de Licença, individualizado pelas Invoices de nºs 297763, 298922, 300122, 301551, 302885, 303653, 305152, 305983, 307660, 308161, 309176, e 310934. Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1016705-85.2019.8.26.0068**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Profissionais. Requerente: Condomínio Parque Barueri. Requerido: Potenza Montagens Industriais Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016705-85.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Potenza Montagens Industriais Eireli (CNPJ. 22.935.060/0001-39), que Condomínio Parque Barueri lhe ajuizou ação de indenização por Danos Materiais de Procedimento Comum, objetivando seja julgada totalmente procedente a presente ação, para condenar a ré a devolver ao Autor, o valor relativo à instalação do câmbio das rampas de acesso, conforme ABNT, posto que não foi instalado pela Ré, no valor de R\$ 7.990,00, para que o Autor possa contratar outra empresa para realização do serviço, bem como, pagar a multa contratual de 10% do valor do contratado, ou seja, R\$ 3.747,10, tendo em vista que a Ré deu causa a rescisão do contrato por inadimplemento, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 29/03/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003830-25.2020.8.26.0114**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Compra e Venda. Requerente: Inocetela Indústria de Telas de Arame Requerido: Larissa de Oliveira Carrijo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003830-25.2020.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Barrea, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LARISSA DE OLIVEIRA CARRIJO, Brasileira, CPF 011.998.401-65, com endereço à AVE-NIDA CONTORNO, S/N, OD 22, LT 06, RESIDENCIAL ANAVILLE, CEP 75102-080, Anapolis - GO, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Inocetela Indústria de Telas de Arame, alegando em síntese: a requerida faz parte da empresa Goiás Indústria e Comercio de Telas Eireli ME e, intimada a comprovar a integralização do capital social da empresa, não o fez. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de setembro de 2022.

22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÃO e de intimação da executada e depositária ANA PAULA ROSENBLIT, inscrita no CPF/MF sob nº 142.274.438-81, bem como seu cônjuge se casada for, da usufrutuária da parte ideal de 35,625% ANA SUKIENIK DAJ.CZ, inscrita no CPF/MF sob nº 142.274.618-63, e das coproprietárias da parte ideal de 71,25%: CARLA DAJ.CZ CABIANVA, inscrita no CPF/MF sob nº 142, e seu marido MARIO CARLOS DE ABRU CABIANCA, inscrito no CPF/MF sob nº 089.157.708-46; MONICA DAJ.CZ TRAJTENGERTZ, inscrita no CPF/MF sob nº 106.964.768-35; e seu marido ISAAC TRAJTENGERTZ, inscrito no CPF/MF sob nº 089.533.958-79; e dos coproprietários da parte ideal de 28,75%: DEBORAH ROSENBLIT, e seu marido RICARDO ANTONIO COMISSOLI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº 142.274.408-86; e ANDRÉ ROSENBLIT, inscrito no CPF/MF sob nº 142.274.938-29. A Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, MM, Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por MARIA CAROLINA BERENGUER VERISSIMO em face de ANA PAULA ROSENBLIT - Processo nº 1055648-41.2020.8.26.0100 - Controle nº 1012/2020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalioes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/05/2023 às 15:30 h e se encerrará dia 02/05/2023 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 02/05/2023 às 15:31 h e se encerrará no dia 24/05/2023 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 841. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 95% (noventa e cinco por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. DOS DEBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel com o arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando o cliente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 71,25% E PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 28,75% DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 21.431 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Um prédio de dois pavimentos e seu respectivo terreno, situados à rua Três Rios, nº 442, 444 e 446, antigos nº 660 662, anteriormente nº 92, no 152 Subdistrito-Bom Retiro, medindo 7,00m de frente e de 30,00m de fundo, por um lado mede 30,00m por outro lado mede 23,40m; tendo nos fundos e linha inclinada 10,10m, encostando a área de 189,17m², confrontando de um lado com Sebastião Ferreira de Castro, de outro lado com Francisco Pastore e pelos fundos com William B. Dullej, consta na Av.02 desta matrícula a demolição do prédio nº 442, 444 e 446 da Rua Três Rios. Consta na Av.03 desta matrícula a construção de um prédio de 02 pavimentos com 308,45 de área construída sob nº 444 da Rua Três Rios. Consta na Av.06 e 23 desta matrícula a penhora e execução do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. Consta na Av.19 desta matrícula o Usufruto sobre 35,625% do imóvel, que inclui a nua propriedade, foi na penhora dos bens atribuído a viúva ANA SUKIENIK DAJ.CZ, Contribuinte nº 019.093.000-5. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Alheia e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 27.550,93 (27/03/2023). Valor da Avaliação deste lote: R\$ 2.014.000,00 (Dois milhões e quatorze mil reais) para junho de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação é de R\$ 104.183,21 (março/2023). Dado e Passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2023. Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira - Juíza de Direito.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº 1003331-88.2015.8.26.0602. Executados: FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES, SUELI BOLINA CHAVES. Terreno urbano com a área total de 273,00 m² e Benfeitorias, situado na Rua Manoel Jose da Fonseca, 257, centro, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 44.44.10.0202.00.000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 27.022 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.532.554,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 919.532,70 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/05/2023 às 13h10min, e termina em 29/05/2023 às 13h10min; 2ª Praça começa em 29/05/2023 às 13h11min, e termina em 19/06/2023 às 13h10min. Ficam os executados FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES, seu cônjuge e coexecutada SUELI BOLINA CHAVES, o credor INVESTIMENTO MERCANTIL LTDA. EPP, bem como FERREIRA CAMPOS ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/02/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 14ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 1065207-61.2016.8.26.0100. Executado: ESPÓLIO DE JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETTO. LOTE 001 - Unidade Autônoma, Sala nº 214, situada na sobreloja, 1º andar ou 3º pavimento do Edifício Cal Center II, situado na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912 (antigo nº 1541), Jardim América, São Paulo/SP. Contribuinte nº 083.193.0394.1 (Conforme fls. 887 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 14.183 do 13º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 574.663,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 459.730,80 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga na unidade autônoma Garagem localizada no subsolo, 2º e 3º andares, ou 1º, 4º e 5º pavimentos do Edifício Cal Center II, situado à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912 (antigo nº 1541), Jardim América, São Paulo/SP. Contribuinte nº 083.193.0657.4 (Conforme fls. 887 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 14.184 do 13º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 76.222,42 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 60.977,70 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/05/2023 às 14h40min, e termina em 16/05/2023 às 14h40min; 2ª Praça começa em 16/05/2023 às 14h41min, e termina em 07/06/2023 às 14h40min. Fica o executado ESPÓLIO DE JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETTO, representado por sua inventariante e coproprietária MARTHA LOPES CAMARGO, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores BANCO BOAVISTA INTERATLANTICO S/A, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 27/03/2017 (Sala) e 01/08/2018 (vaga de garagem), respectivamente.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1115549-08.2018.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais. Exequente: Condomínio Edifício Carlos Colonnese. Executado: Espólio de Jeremias Donato de Araujo, p/ invent. Ana Lúcia Rodrigues da Conceição e outro. 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 6º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1115549-08.2018.8.26.0100. O Dr. Fabio Coimbra Junqueira, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Espólio de Jeremias Donato de Araujo, por sua inventariante Ana Lúcia Rodrigues da Conceição (CPF. 066.632.378-02), que Condomínio Edifício Carlos Colonnese lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 4.662,83 (novembro de 2018), representada pelas despesas condominiais oriundas do apartamento nº 12, do Condomínio ora autor. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/03/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1116589-20.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução. Exequente: Banco Btg Pactual S/A. Executado: Leandro Santos Pimentel, EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116589-20.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernard Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Leandro Santos Pimentel, 3902193817, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Btg Pactual S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1118561-25.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Usucapião Ordinária. Requerente: Elisângela Tavares Silva Lucio. Requerido: José Arimatéia P. Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118561-25.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ARIMATEIA P. ROCHA, Brasileiro, CPF 105.155.423-34, com endereço à AR 09 - Conjunto 08, CS 48, SOB II, Distrito Federal, CEP 73000-000, Brasília - DF, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Elisângela Tavares Silva Lucio, requerendo regularização da compra do veículo Opala / 1978/1979 - placas JEN 9041 - chassi Nº 5P69EJB113680, em 12/06/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de março de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/04/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS